

Portaria nº 264/GP/2017

Em, 20 de Dezembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publico Municipal Efetivo **Srº HIPOLITO RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG nº 12065188 SSP/MT e CPF nº 931.818.251-15 no cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2010 a 01/03/2011 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 11/09/2017 e término em 10/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 11/10/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Dezembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal